ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 749/76 — Em, 1º de junho de 1976

CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE AO SR. ANTONIO ALEXANDRE GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou em sessão ordinária, realizada em 27 de abril de 1976 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Curraisnovense ao Sr. Antônio Alexandre Guimarães.

Art. 2º- O Título a que se refere o art. 1º da presente Lei, será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º- A presente Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 1º DE JUNHO DE 1976.

BITAMAR ~~BEZERRA~~ BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
- Sec. Munic. de Administração -